Decreto de 20 de Agosto de 1943.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no art.º 13, nº 4, do decreto-lei nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, exonera, a pedido, do cargo de sub-prefeito e agente arrecadador do 8º distrito, (Quatro Irmãos), o cidadão Pedro de Almeida, a contar de 23 de Julho do corrente ano.

José Bonifácio, 20 de Agosto de 1943.

O Prefeito

Sub-prefeito do 1º distrito, no exercício do cargo de Prefeito.